



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto 123/2020 que altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - **COMPAC** de Dom Silvério- MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais n.º 1135/90 e n.º1585/2011,

Considerando a necessidade de nomear membros para cobrir vacância nas cadeiras do COMPAC;

Considerando a renúncia formal de Conselheira representante do Comércio Local, conforme carta enviada à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

Considerando que a Conselheira Ana Auxiliadora Martins, representante da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, deixou de fazer parte do quadro de funcionários da Escola;

Considerando a renúncia formal de Conselheira representante do Comércio Local, conforme carta enviada à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

Considerando o ofício da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves indicando os novos representantes da Escola para o Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal n.º 123/2020, nomeando-se novos membros para o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Dom Silvério, a saber:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- Titular: William Sedimar Trindade da Cruz
- Suplente: Leonardo Martins da Silva

2. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Leila Guimarães Clara Nascimento
- Suplente: Edilene Mary Nardy

3. Representantes da Escola Municipal Nossa Senhora da Saúde

- Titular: Silvania Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Suplente: Ana Regina de Oliveira Quintão

4. Representantes da Prefeitura Municipal de Dom Silvério

- Titular: Marília S. T. Mól Araújo
- Suplente: Michele Vasconcelos Paravidino

5. Representantes da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

- Titular: Luzia Lúcia Cotta Paiva
- Suplente: Ana Cristina Lima Pena Teodoro

6. Representante das Associações Cívicas Locais.

- Titular: Maria de Lourdes Ferreira Cotta
- Suplente: Marcos Leonardo Cardoso

7. Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Maria Celeste da Silva Novaes
- Suplente: Maura Aparecida Nicodemos Fraga

8. Representantes do Comércio Local:

- Titular: Elisangela Mucci Araújo
- Suplente: Juliane Vitor Cunha

9. Representante da Área de Comunicação e Publicidade:

- Titular: Rogério Rebello Horta
- Suplente: José Geraldo da Costa

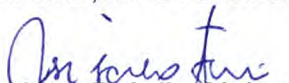
Art. 2º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerado serviço relevante o exercício da função.

Art. 3º - Este Decreto não altera o período de mandato dos Conselheiros definido nos artigos 1º e 3º do Decreto n.º 015/2020

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Silvério, 29 de abril de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 29/04/2021


Pela Prefeitura